



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**PORTARIA Nº. 195, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

**Concede Avanço.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

**CONCEDER,**

à servidora **JULIANA GATTO CARVALHO**, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula nº 264, nomeada em 07 de outubro de 2003, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 5º (quinto) avanço trienal, período referente a 07 de outubro de 2015 a 06 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos dezesseis dias do mês de outubro de 2018.

**Adelar Loch**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda